



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2017/2020

*conferir*

**LEI MUNICIPAL N.º 1.418/2018.**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2018, para atender a Despesas com Transporte Escolar, e dá outras providências.

O Senhor Valter Kuhn, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento programa LOA/2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.352/2017, no valor de R\$ 157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), na seguinte programática:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
**Unid. Orçament.:** 003 – Departamento de Transporte Escolar  
**Função:** 12 – Educação  
**Sub-Função:** 361 – Ensino Fundamental  
**Programa:** 0010 – Educação de Qualidade para Todos  
**Projeto:** 2.132 – Manutenção do Transp. Escolar – Convênio Seduc  
**Cat. Econômica:** 3.390.30 – Material de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 022 – Transferência de Convênios (Educação)  
**Meta Financeira:** Valor do Crédito – R\$ 157.410,00  
**Meta Física:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, pneus e demais artigo de consumo para a manutenção do Transporte Escolar.

**Art. 2º** - A inclusão do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro desta Lei encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, que será anulado o valor de R\$ 157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), das seguintes funcionais programáticas:

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Agricultura Pec. e Meio Ambiente  
**Unid. Orçament.:** 001 – Departamento de Agricultura e Pecuária  
**Função:** 20 – Agricultura  
**Sub-Função:** 608 – Promoção da Produção Agropecuária  
**Programa:** 0005 – Atividade Rural Sustentável

*Valter*



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2017/2020

**Projeto:** 1.080 – Aquisição de Equipamentos Industriais  
**Cat. Econômica:** 4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanentes  
**Fonte de Recurso:** 124 – Recursos Ordinários  
**Meta Financeira:** Valor do Crédito – R\$ 157.410,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 13 de novembro de 2018.

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL N.º 1.418/2018.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2018, para atender a Despesas com Transporte Escolar, e dá outras providências.

O Senhor **Valter Kuhn, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento programa LOA/2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.352/2017, no valor de R\$ 157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), na seguinte programática:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Unid. Orçament.:** 003 – Departamento de Transporte Escolar

**Função:** 12 – Educação

**Sub-Função:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 0010 – Educação de Qualidade para Todos

**Projeto:** 2.132 – Manutenção do Transp. Escolar – Convênio Seduc

**Cat. Econômica:** 3.390.30 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 022 – Transferência de Convênios (Educação)

**Meta Financeira:** Valor do Crédito – R\$ 157.410,00

**Meta Física:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, pneus e demais artigos de consumo para a manutenção do Transporte Escolar.

**Art. 2º** - A inclusão do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro desta Lei encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, que será anulado o valor de R\$ 157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), das seguintes funcionais programáticas:

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Agricultura Pec. e Meio Ambiente

**Unid. Orçament.:** 001 – Departamento de Agricultura e Pecuária

**Função:** 20 – Agricultura

**Sub-Função:** 608 – Promoção da Produção Agropecuária

**Programa:** 0005 – Atividade Rural Sustentável

**Projeto:** 1.080 – Aquisição de Equipamentos Industriais

**Cat. Econômica:** 4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanentes

**Fonte de Recurso:** 124 – Recursos Ordinários

**Meta Financeira:** Valor do Crédito – R\$ 157.410,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 13 de novembro de 2018.

**Valter Kuhn**

Prefeito Municipal

CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO: 302/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 302/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: LUANA DAGUETTI DE BRITOS

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES E TRANSFERÊNCIAS MEDICAS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 28.200,00

VIGÊNCIA: 13/11/2018 ATÉ 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 388

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO: 301/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 301/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: MEIRIELEN DE FATIMA ZUCHI DE OLIVEIRA

OBJETO: SERVIÇOS DE PLANTOS MEDICOS NOTURNOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EM DIAS UTEIS 12 HORAS CADA

VALOR: R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA: 13/11/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 388

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO: 300/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 300/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: HENDRIK VIEIRA DA SILVA –ME

OBJETO : SERVIÇO DE PLANTOES MEDICOS NOTURNOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EM DIAS UTEIS 12 HORAS CADA.

VALOR: R\$ 14.400,00

VIGÊNCIA: 13/11/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 388

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO: 299/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 299/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: JOÃO BOSCO NOGUEIRA DE PINTO E CIA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS SEMANAL PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAUDE SÃO PEDRO.

VALOR: R\$ 11.000,00

VIGÊNCIA: 13/11/2018 ATÉ 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 366